PROJETO DE LEI Nº 174/15

Renova o reconhecimento de utilidade pública municipal da Associação Cultural de Capoeira Mangangá.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica renovado o reconhecimento de utilidade pública municipal da Associação Cultural de Capoeira Mangangá.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2015.

PAULO CÂMARA

JUSTIFICATIVA

"O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.".

Art. 215 - Constituição Federal

A capoeira ou capoeiragem é uma expressão cultural brasileira que mistura arte marcial, esporte, cultura popular e música. Desenvolvida no Brasil principalmente por descendentes de escravos africanos, é caracterizada por golpes e movimentos ágeis e complexos, utilizando primariamente chutes e rasteiras, além de cabeçadas, joelhadas, cotoveladas, acrobacias em solo ou aéreas.

Uma característica que distingue a capoeira da maioria das outras artes marciais é a sua musicalidade. Praticantes desta arte marcial brasileira aprendem não apenas a lutar e a jogar, mas, também, a tocar os instrumentos típicos e a cantar. Um capoeirista experiente que ignora a musicalidade é considerado incompleto. Outras expressões culturais, como o maculelê e o samba-de-roda, são muito associadas à capoeira, embora tenham origem e significados diferentes.

A Roda de Capoeira foi registrada como bem cultural pelo IPHAN no ano de 2008, com base em inventário realizado nos Estados da Bahia, de

Pernambuco e do Rio de Janeiro, considerados berços desta expressão cultural.[2]

Em novembro de 2014, a Roda de Capoeira recebeu o título de Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade pela UNESCO.

Wikipédia

A Associação Cultural de Capoeira Mangangá, entidade sem fins lucrativos, situada na Rua Professor Soeiro, 18 – Pau Miúdo, Salvador, Bahia – CEP. 40310-300, CNPJ. 07.365.005/0001-67 busca agregar valores morais de sua comunidade mixando a arte da capoeira com sua cultura, música e dança; aprimorar as qualidades artísticas, em especial das crianças, e recreativas, doutrinando e evoluindo a comunidade de Pau Miúdo e bairros vizinhos.

Espero contar com o apoio dos ilustres vereadores para a aprovação desta proposta que renova o reconhecimento de Utilidade Pública Municipal da Associação Cultural de Capoeira Mangangá.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2015.

PAULO CÂMARA